



Diretoria Legislativa e Comissões

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/CMGM/14

09 DE MAIO DE 2014.

“ALTERA O VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 019/CMGM/13 DE 30 DE AGOSTO DE AGOSTO DE 2013”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

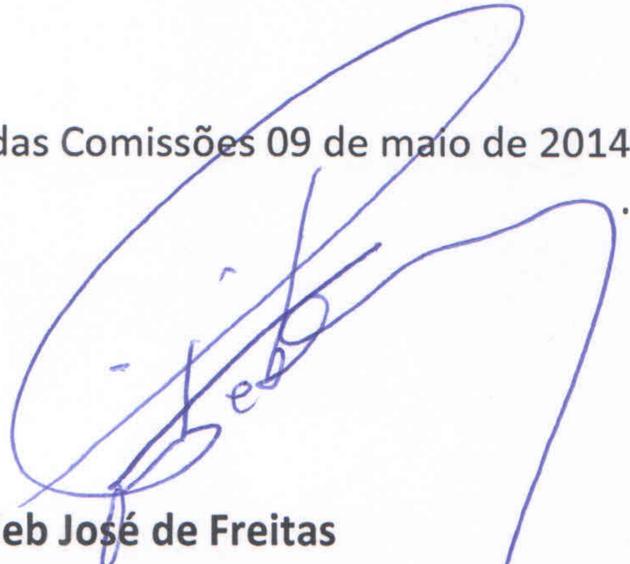
Art. 1º - O valor do auxílio alimentação disposto no art. 3º da Resolução Legislativa nº. 019/CMGM/13, fica alterado para R\$ 320.00 (trezentos e vinte reais) permanecendo inalterada as demais disposições da referida Resolução Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio do ano em curso, revogada as disposições em contrário.

Diretoria das Comissões 09 de maio de 2014


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO


Roberto Oro Win
Vice-Presidente/CMGM/RO


Cleb José de Freitas
1º Secretário/CMGM/RO